



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

### Estado de Goiás

---

Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Legislativo Municipal da sua Primeira Sessão Legislativa. Às oito horas do dia 17 de dezembro de Dois Mil e Nove, os vereadores da Câmara Municipal de Corumbáiba reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Simon Bolívar nº. 58. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Cairo de Almeida Fernandes (PR), Cil Fárnei Pereira da Costa (PR), Jean Sebastião de Paulo (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Vagner Divino da Costa (PMDB), Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB), Mauro Márcio Barros (PMDB) e João Emilio Moreira (PR), Roseli Aparecida da Silva Pires (PR). O Sr. Presidente Sérgio Alves Braga verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial. O Sr. Presidente convidou o Vereador João Emilio para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Logo após foi executado o Hino Nacional. Inicia-se o **Pequeno Expediente**. O Sr. Presidente pediu a Segunda Secretaria Roseli para fazer a leitura da Ata da 17ª Reunião Extraordinária. Após lida foi colocada em discussão, usou a palavra o Vereador Cil Fárnei questionando o resultado da votação do Projeto, em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Segunda Secretaria fizesse a correção do resultado da aprovação, que foi a de dois terços e não de cinco votos. Não havendo mais manifestação foi colocada em votação, obtendo aprovação unânime. Em seguida o Sr. Presidente pediu a Segunda Secretaria Roseli para fazer a leitura da Ata da 18ª Reunião Ordinária. Após lida foi colocada em discussão, não havendo manifestação dos vereadores foi colocada em votação, obtendo aprovação unânime. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a Leitura dos Sumários e Proposições encaminhados a Mesa, onde constaram as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 025/09. Não havendo mais matérias o Sr. Presidente encerra o **Pequeno Expediente**. Iniciando assim a **Ordem do Dia**. Fez a leitura da Emenda Modificativa do Projeto de Lei N.º 025/2009 que “Dispõe sobre o Plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de

Corumbaíba e dá outras providências”. Colocada em discussão, usou a palavra a Vereadora Wíwian dizendo que conforme já tinha dito na reunião passada, que iriam reunir com o Sr. Guiomar, se tivesse alguma duvida iriam propor Emenda. Estamos propondo a Emenda Modificativa esclarecendo que qualquer aporte financeiro será de responsabilidade exclusiva do Executivo, não terá acréscimo nenhum por parte dos servidores, dos pensionistas e dos inativos. Usou a palavra o Dr. Walber dizendo que estava ali para externar a preocupação do Sindicato dos servidores, também justificou a ausência do Sr. Guiomar. Ressaltando que em relação ao Projeto não é uma questão simples, porque é usado termos técnico. Desde o surgimento do Corumbaíba/PREV no ano de 2001 ele foi bem discutido e apresentado com a justificativa que o INSS estava quebrado, ou seja, um Instituto falido e deficitário, depois de varias discussões o Sindicato chegou à conclusão que aquilo não era bom para os servidores, mas o Projeto foi aprovado. Naquele momento foi trocado o Aval do Governo Federal pelo o da Prefeitura. Em relação à Emenda Modificativa apresentada é no sentido a titulo de alerta para não deixar nenhuma duvida que a responsabilidade do complemento dos aportes seja exclusivamente do Prefeito. Usou a palavra o Dr. Joaquim representando o Executivo, comentou que em relação à Emenda no entendimento do Executivo não tem grande valia, pois, no Artigo 14 da Lei n.º 555 diz que a contribuição é patronal, portanto a redação é clara, em face disso não há necessidade dessa Emenda. Usou a palavra o Vereador Cil Fárnei, dizendo que conforme o Art. 215 do Regimento Interno a Emenda Modificativa não atende a legalidade, pois, no segundo turno, somente pode ser apresentada Emenda Supressiva ou aditivas assinada por um terço dos vereadores. Usou a palavra a Vereadora Wíwian dizendo que o que foi explanado pelo Dr. Joaquim que o Projeto não está com redação clara, aqui nessa casa se encontra vários projetos que dão dupla interpretação como o verbo poderão. Sobre cumprir o Regimento Interno vai ter que voltar atrás em muitos casos, essa Sessão Extraordinaria não foi realizada no tempo previsto, pois, fez a reunião para atender o Executivo. Usou a palavra o Sr. Presidente dizendo que se houve erro no passado, não vamos

continuar errando, diante do que o vereador Cil Fárnei ressaltou que não cabe essa Emenda Modificativa, de acordo com o Artigo 215 do Regimento Interno. Diante disso a Emenda apresentada não foi recebida pela mesa. Usou a palavra a Vereadora Wíwian dizendo que ela e o Vereador Vagner continuam com o voto contra, por não ter no Projeto a palavra exclusiva. Apresentado o Projeto de Lei n.º 025/09, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corumbáiba e dá outras providências”, em segunda votação, juntamente com pareceres. Colocado em discussão. Não havendo mais manifestação foi colocado em votação, obtendo aprovação de 06 (cinco) votos. Não havendo mais matérias inicia-se o **Grande Expediente**, não havendo vereadores inscritos passa a palavra para o **Plenário**. Não havendo inscritos para o Plenário o Sr. Presidente passa para a **Explicação Pessoal**, não havendo vereadores inscritos para uso da palavra, o Sr. Presidente finalizou a Reunião agradecendo a presença de todos e dando assim por encerrada a Sessão, convidando todos presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a presente Ata. Eu, Roseli Aparecida, Segunda Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, a qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário da Mesa, após lida, discutida, votada e aprovada pelos seguintes Vereadores.

---

Sérgio Alves Braga (PTB)  
Presidente

---

Cairo de A. Fernandes (PR)  
1º Secretário

---

Roseli Aparecida da S. Pires (PR)  
2ª Secretária